

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 045 / 2009

PROCESSO SELETIVO – 2009 - CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

QUINTA LISTA DE CLASSIFICADOS

CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 2009 – Cursos de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL, em decorrência da substituição de candidatos faltosos ao cadastramento objeto do Edital Nº 041/2009 UFPB/PRG/COPERVE, a fim de realizarem seu cadastramento, de caráter obrigatório, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação.

1. O cadastramento ocorrerá no dia **18 de setembro de 2009**.
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
 - a) preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível 24h antes da data de início do cadastramento na página www.coperve.ufpb.br juntamente com as instruções de preenchimento.
 - b) comparecer ao Polo para o qual foi classificado, portando a **ficha de cadastro**, devidamente preenchida, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
- 3 **Até 22 de setembro de 2009**, os Coordenadores de Polo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Polo.
- 4 A CODESC/UFPB efetivará o cadastramento, mediante a conferência da documentação apresentada e, se for o caso, a matrícula em disciplinas.
- 5 A relação dos novos candidatos classificados está disponível no site www.coperve.ufpb.br.

Visto

João Pessoa, em 14 de setembro de 2009

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente/COPERVE